



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 055/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022**

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
FUNDEB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº. 606 de 01 de
dezembro de 2010.**

DECRETA:

**Art. 1º. Altera a composição do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
da Educação- FUNDEB, criado pela Lei nº. 555 de 16 de abril de 2007, e
Reestruturada pela Lei nº 884/2021, ficando nomeadas as pessoas abaixo
indicadas como membros titulares e suplentes, por indicação dos seguintes
órgãos, entidades, classes e instituições:**

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) ÂNGELA MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA - Titular

CPF: 479.498.055-87

**Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488**

Handwritten signature: A. C. A.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

- b) LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA - Suplente
CPF: 345.215.185-91

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GABINETE CIVIL:

- a) GIVALDO VIEIRA SANTOS - Titular
CPF: 011.880.655-64
b) EDNO JOSÉ SANTOS - Suplente
CPF: 256.127.275-34

III – REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) CLÁUDIO SANTOS - Titular
CPF: 506.277.085-87
b) ALEXSANDRO ARAÚJO CAVALCANTE - Suplente
CPF: 464.057.005-00

IV – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) JUSSE MEIRE CARDOSO SANTOS – Titular
CPF: 293.333.005-97
b) EDNALVA DOS SANTOS SANTANA - Suplente
CPF: 517.002.805-19

V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) SHEYLLAINE MATIAS SANTOS DA SILVA – Titular
CPF: 043.668.955-36

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

Handwritten signature/initials



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

- b) MARIA APARECIDA DOS SANTOS – Suplente
CPF: 422.795.005-82

VI – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- a) MARIA CRISTIANE DE JESUS SANTOS - Titular
CPF: 034.052.055-81
- b) EDSON SOARES DOS SANTOS – Titular
CPF: 574.343.797-53
- c) DANIELY GARCIA DOS ANJOS SANTOS – Suplente
CPF: 002.740.185-51
- d) VIVIANE SOUZA PEREIRA VARJÃO - Suplente
CPF: 023.219.605-23

**VII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA:**

- a) HELEN CRISTINA SANTOS LIMA - Titular
CPF: 081.686.745-37
- b) WALYSSON GUILHERME DOS SANTOS – Titular
CPF: 125.237.145-40
- c) LUAN VICTOR SOARES DOS SANTOS – Suplente
CPF: 094.529.325-94
- d) ÍTALO CABRAL NASCIMENTO- Suplente
CPF: 123.191.505-60

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) ELINE COSTA MACEDO LIMA – Titular
CPF: 815.083.795 -72

Handwritten signature or initials.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

- b) MÁRCIA DE OLIVEIRA ALVES GOMES - Suplente
CPF: 664.102.405-97

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- a) MARCOS HENRIQUE DANTAS – Titular
CPF: 653.666.115-04
- b) ALYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS VICENTE – Suplente
CPF: 011.898.285-02

X – REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) JANETE SANTOS PEREIRA – Titular
CPF: 517.010.575-49
- b) MARA CELY DOS SANTOS – Titular
CPF: 794.879.045-49
- c) MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BISPO – Suplente
CPF: 072.935.695-72
- d) MOEMA LUIZA BATISTA SANTOS – Suplente
CPF: 069.017.445-44

XI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- a) MARIA ADENILDES SILVA SANTOS – Titular
CPF: 423.041.805-15
- b) MARIA MATOS SANTOS - Suplente
CPF: 555.671.005-52

Handwritten signature or initials, possibly "MCC" or similar.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Parágrafo Único – O Suplente substituirá o titular nos casos de afastamento temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo, e, neste caso para completar o mandato.

Art. 2º. Nos casos de afastamento definitivo dos conselheiros titular e suplente de entidade, classe ou instituição, deverá ser realizado processo seletivo para a escolha dos seus substitutos, atendendo ao estabelecimento na Lei nº 606/2010, os quais completarão o mandato dos substituídos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 03 de Maio de 2022.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL